



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOCÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1426 - Tabocão, Estado do Tocantins, 19 de Dezembro de 2025

Sumário

Errata de Publicação.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Errata de Publicação

ERRATA DO DECRETO Nº 159/2025 TABOCÃO/TO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 159/2025, publicado na Edição nº 1284, de 02 de Abril de 2025, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar ONDE SE LÊ:

PRESIDENTE: Janderson de Holanda Barros, - CPF: XXX.160.091-XXX

VICE PRESIDENTE: Simone Nazário de Sousa, CPF: XXX.491.011-XXX

SEC. EXECUTIVA: Maria Lucia Batista Lima Sousa – CPF XXX.396.091-XX

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

Janderson de Holanda Barros – CPF: XXX.160.091-XX
Titular

Alessandra Porto Leal de Sousa CPF: XXX.136.581-XX

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CAE:

Mirelly Ferreira da Silva Leão – CPF: XXX.311.101-XX

Jaciara da Silva Sene Farias – CPF XXX.311.771-XX
Suplente

LEIA-SE:

PRESIDENTE:

Janderson de Holanda Barros, - CPF: XXX.160.091-XXX /
Membro Titular

VICE PRESIDENTE:

Simone Nazário de Sousa, CPF: XXX.491.011-XXX /
Membro Titular

SEC. EXECUTIVA:

Mirelly Ferreira da Silva Leão – CPF: XXX.311.101-XX /
Membro Titular

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

Janderson de Holanda Barros – CPF: XXX.160.091-XX /
Membro Titular

Alessandra Porto Leal de Sousa CPF: XXX.136.581-XX /
Membro Suplente

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CAE:

Mirelly Ferreira da Silva Leão – CPF: XXX.311.101-XX /
Membro Titular

Jaciara da Silva Sene Farias – CPF XXX.311.771-XX /
Membro Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,
aos dezoito (22) dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretário Municipal de Adm.

Dec. 002/2025

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 299/2025 TABOCÃO/TO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, matricula 172, função (Assistente Administrativo), 20 (vinte) dias de férias, no período de 02/01/2026 a 21/01/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/01/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,
aos dezanove (19) dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração
Decreto Nº 002/2025

**PORTARIA 300/2025 TABOÇÃO/TO, 19 DE
DEZEMBRO DE 2025.
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇÃO, Estado do
Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83,
inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;
R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. HALAN
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO, matrícula 1610,
função (Sec. Mul. De Meio Ambiente), 20 (vinte) dias de
férias, no período de 02/01/2026 a 21/01/2026, referente ao
período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/01/2026, conforme
previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de
Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para
que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,
aos dezanove (19) dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração
Decreto Nº 002/2025

**DECRETO Nº 247/2025 Tabocão 18 de Dezembro de 2025
“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de
Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições
legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora a Sra. Melina de Souza
Vieira Aniceto portadora da RG 7XX.X25 2ª via SSP/TO e
CPF XXX.268.XXX-75 do cargo em comissão de
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO deste
Município, lotada na Secretaria Municipal de
Administração,nível DAS – I; com efeitos a partir de 31 de
dezembro de 2025, data em que cessará o exercício de suas
funções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos administrativos decorrentes a partir de
31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em
contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do
Tocantins,

Aos dezanove (18) dias do mês de Dezembro de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 248/2025 TABOÇÃO 18 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de
Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições
legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora a Sra. Verônica Fernandes
Rabelo portadora da RG 4.XXX.X12 2ª via DGPC/GO e CPF
XXX.622.XXX-40 do cargo em comissão de SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO,deste
Município, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e
Planejamento, nível DAS – I; com efeitos a partir de 31 de
dezembro de 2025, data em que cessará o exercício de suas
funções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos administrativos decorrentes a partir de
31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em
contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do
Tocantins,

Aos dezenove (18) dias do mês de Dezembro de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito**Melina de Souza Vieira Aniceto**
Secretário de Administração